



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, APONTA  
RECURSOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAZ SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1.822/2024, de 14 de março de 2024,

### DECRETO

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), conforme descrição abaixo:

**Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Proj./Ativ. 1071 – AQUISIÇÃO DE ENSILADEIRA MOTORIZADA

423 4.4.90.52.00.00.00 0755 EQUIP.MAT.PERMANENTE R\$ 530.000,00

**TOTAL: R\$ 530.000,00**

**Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Proj./Ativ. 1.072 – AQUISIÇÃO DE AREA P/DISTRITO INDUSTRIAL

424 - 4.4.90.61.00.00.00 0755 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 370.000,00

**TOTAL R\$ 370.000,00**

**Art. 2º** - Servirão de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º O Excesso de arrecadação dos recursos 755 – Alienação de bens no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM 14 DE MARÇO DE 2024.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

**Sirlane Silva da Silva**  
Secretária da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 14/03/24 a 29/03/24

Local: Mural da Prefeitura Municipal

**João Baralino Djaloch**  
Secretaria da Administração